## Decreto Legislativo nº 53/2008

"Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Lauro Mário Melo de Almeida".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Lauro Mário Melo de Almeida, o Título de Cidadão Joanopolense Honorário.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 30 de maio de 2008.

## Celso Soares Nogueira Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 30 de maio de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena Secretária de Administração Legislativa

<sup>\*</sup>Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2008, de autoria do Vereador Joani Torres.